



EDITAL Nº 005/2023-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 03/03/2023 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

> Susana Mazur Santiago Silva Secretária da DAA

Publica prazos e procedimentos para renovação de matrícula para o ano letivo de 2023 aos alunos dos cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o disposto no § 1º do art. 8º da **Resolução nº 092/94-CEP**, que estabelece procedimentos para registro e matrícula de alunos da UEM;

Considerando a **Resolução nº 022/19-CEP**, que estabelece as normas para renovação de matrícula no curso, matrícula na série e matrícula em regime de dependência para alunos regulares, matrícula para alunos não regulares e participação de alunos ouvintes nos cursos de graduação presenciais da UEM;

Considerando a **Resolução nº 090/19-CAD** que fixa os valores das taxas de serviços extraordinários, prestados pela UEM a seus alunos e demais interessados;

TORNA PÚBLICO:

O prazo e os procedimentos para renovação de matrícula de alunos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, para o ano letivo de 2023.

1. OBRIGATORIEDADE PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS.

A renovação de matrícula é obrigatória para todos os alunos regularmente **matriculados**, **com matrícula trancada**, **em mobilidade estudantil ou ainda na condição de provável formando no ano letivo de 2022 (apenas como precaução caso não cole grau)**, nos cursos de graduação presenciais, a Distância e PARFOR, ofertados em todos os Campus da UEM e nos Pólos Regionais de Educação a Distância da UEM.

2. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. A renovação de matrícula para o ano letivo de 2023 deverá ser efetuada no período de **20 de março a 28 de abril de 2023**, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no link "renovação de matrícula" ou acessando a "SAV" (http://sisav.uem.br/sav/auth/login).





Continuação do Edital n.º 005/2023-DAA, fls. 2

Passo a passo:

Para efetivar a renovação na SAV o aluno deve acessar a opção 'Solicitação'



Acessar a opção 'Nova'



Acessar a opção 'Renovação de Matrícula'



Acessar a opção 'Solicitar'







Continuação do Edital n.º 005/2023-DAA, fls. 3

Após, clicar em "ok", conferir os dados e clicar na opção 'Solicitar'

Secretaria Academica VIITUAI

Consultas Solicitação Alterar Dados Notas - Faltas Sair

Criando solicitação: Renovação de Matrícula

Voltar

Solicitação: Renovação de Matrícula

Orientação:

Dados da Renovação de Matrícula

Orientação:

Usos: 66 - COMUNICACAO E MULTIMEIOS / 2

HABILITAÇÃO 1: 141 - BACHARELADO / 2

Renovação para o Ano Letivo de: 2022

Altenção: Verifique se seu curso exige fazer uma opção de habilitação/área/ênfase/formação neste momento.

Você pode fazer uma reopção de habilitação/área/ênfase/formação escolhendo abaixo.

Você está vinculado na habilitação área/ênfase/formação escolhendo abaixo.

Você está vinculado na habilitação:

RÃO MUDAR HABILITAÇÃO

Solicitar

Após, clicar em "ok", baixar/salvar o comprovante de Renovação da Matrícula



2.1.1. Para os cursos com habilitação/modalidade/ênfase, o aluno deve proceder à opção por uma habilitação/modalidade/ênfase do currículo do curso no ato da renovação, seguindo as orientações contidas na tela do sistema de renovação de matrícula e caso não estejam disponíveis nesta tela deverão procurar a Coordenação de seu curso e solicitar.





Continuação do Edital n.º 005/2023-DAA, fls. 4

- **2.1.2.** No caso do currículo do curso exigir o cumprimento de disciplinas optativas, os alunos deverão solicitar diretamente a Coordenação de curso.
- **2.1.3.** O horário e local das aulas das disciplinas/turmas matriculadas serão disponibilizados via e-mail (UEM) e SAV até o início do período letivo de 2023.
- **2.2.** O aluno que não renovar a matrícula no prazo estabelecido (**20/03/2023 a 28/04/2023**) poderá fazê-lo, na **condição de retardatário** no prazo 26/06 a 05/07/2023, mediante o recolhimento de taxa de matrícula de retardatário (**valor R\$100,00**) conforme estabelecido na **Resolução nº 090/19-CAD.**
 - 2.2.1. A renovação de matrícula na condição de retardatário, mediante pagamento de taxa, deve ser efetuada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico "www.daa.uem.br link "renovação de matrícula ou acessando "SAV" (http://sisav.uem.br/sav/auth/login).
 - **2.2.2.** O pagamento da taxa de matrícula de retardatário deve ser efetuado mediante a impressão da "guia de recolhimento GR" **no ato da renovação de matrícula** (o próprio sistema gera o boleto) e a elaboração do horário de aulas poderá levar até 07 dias úteis após o pagamento e será enviado ao email Institucional.

3. RECUSA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- **3.1**. Será recusada a renovação de matrícula (não estará disponível na SAV) para o ano letivo de 2023 dos alunos regulares enquadrados em uma das seguintes situações:
 - **3.1.1**. cujo prazo para integralização curricular vencer no ano letivo de 2022 (jubilandos), excluídos os períodos de trancamento de matrícula efetuados, conforme disposto na alínea "a" do inciso II do art. 42 do Regimento Geral da UEM.
 - 3.1.2 ter reprovado por falta em todas as disciplinas matriculadas no ano de 2022 e anos anteriores, caracterizando a reprovação por faltas em todas as disciplinas por 2 (dois) anos consecutivos. Neste caso o aluno terá cancelada sua matrícula, em atendimento ao que prescreve a alínea "e", do inciso II, do art. 42, do Regimento Geral da UEM.

Mais informações sobre Jubilamento/Reingresso/Desligamento - reprova por faltas entrar em contato com sec-aca@uem.br.





Continuação do Edital n.º 005/2023-DAA, fls. 5

4. ABANDONO DE CURSO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- **4.1** O aluno que não renovar a matrícula nos prazos estabelecidos é enquadrado na situação de abandono de curso, conforme disposto na alínea "d" do inciso II do art. 42 do Regimento Geral da UEM.
 - **4.1.1.** O cancelamento de matrícula no curso por iniciativa do aluno pode ser efetuado em qualquer época letiva, pela internet, diretamente na SAV.
 - **4.1.2.** Alunos dos cursos do Ensino a Distância, que cancelarem matrícula no curso devem também informar a secretaria do Núcleo de Ensino a Distância (NEAD), pelo e-mail: sec-nead@uem.br.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- **5.1**. Todas as informações necessárias, **sobre renovação de matrícula**, são divulgadas no endereço eletrônico <u>www.daa.uem.br</u> e em caso de dúvidas os interessados devem entrar em contato com a Divisão de Programação e Divulgação Acadêmica pelo e-mail <u>sec-pda@uem.br</u>.
 - Demais assuntos verificar em http://www.daa.uem.br/contatos-e-servicos
- **5.2** Todos os procedimentos efetuados via internet obedecem ao seguinte horário de atendimento, considerando o horário de Brasília:
 - Horário de Início e liberação do acesso ao sistema: 14 horas.
 - Horário de Término e fechamento do sistema: 23 horas e 59 minutos.

Publique-se.

Maringá, 03 de Março de 2023.

Adelise Maria Wiegert

Assinado de forma digital por Adelise
Maria Wiegert
Dados: 2023.03.06 08:51:15 -03'00'

ADELISE MARIA WIEGERT

Divisão de Programação e Divulgação Acadêmica (PDA)

Hugo Alex da Silva
Assinado de forma digital por
Hugo Alex da Silva
Dados: 2023.03.06 08:25:06-03'00'

HUGO ALEX DA SILVA

Diretor de Assuntos Acadêmicos